



INDICAÇÃO 155/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO
DE INTÉPRETE DE LIBRAS EM TODAS AS
APRESENTAÇÕES E EVENTOS NATALINOS
PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, GARANTINDO
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ÀS PESSOAS SURDAS.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A vereadora **Rita de Cássia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Cultura**, solicitando que sejam disponibilizados **intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais)** em **todas as apresentações, eventos e programações natalinas** promovidas pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade comunicacional é um direito fundamental garantido pela legislação brasileira, especialmente pela Lei nº 10.436/2002, pelo Decreto nº 5.626/2005 e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). A presença de intérprete de Libras em eventos públicos assegura a participação plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, garantindo-lhes acesso igualitário às informações, apresentações artísticas e atividades culturais.

A disponibilização de intérprete de Libras demonstra o compromisso do Município com a inclusão social, com a democratização da cultura e com o respeito à diversidade, promovendo uma sociedade mais justa e acolhedora.

Diante disso, solicita-se a adoção dessa medida em todas as apresentações natalinas do calendário oficial.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 03 de dezembro de 2025.



RITA C.P.S. LIMA
VEREADORA

